



PORTARIA Nº 1303, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 24.433/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 1º/09/2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA APARECIDA SILVA CORREA MOREIRA PEREVEZON**, RG. nº 12.932.367-6, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Ref. “24” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, contando com 56 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “38”, Grau ‘A’, conforme decidido no Processo Administrativo nº 19.474/2011, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescidos dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Câmara Municipal de Taubaté e Prefeitura Municipal de Taubaté. PROCESSO: 51.076/2016. ASSINATURA: 15.08.2016. OBJETO: Cooperação na área da tecnologia da informação para cessão gratuita à Prefeitura Municipal do direito de utilização do software de tramitação eletrônica do processo legislativo. FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SILVIO AUGUSTO CHAGAS CAVICCHIOLI 04779779871 **PROCESSO:** 47.589/16 **ASSINATURA:** 26/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA



- “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” NA COMUNIDADE DO BAIRRO CAIEIRAS
VALOR: R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 256/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** “CAPUT” DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** WORDTRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES “A” S/C LTDA **PROCESSO:** 41.584/16 **ASSINATURA:** 30/08/16 **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR **VALOR:** R\$ 7.790,00 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME **PROCESSO:** 46.528/16 **ASSINATURA:** 12/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CIRCUITO CULTURAL PAULISTA E FESTIVAL DE MÚSICA RUAG FEST **VALOR:** R\$ 8.400,00 **VIGÊNCIA:** 26 A 27 DE AGOSTO DE 2016 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/15 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.175/15.



Processo nº. 19.826/16

Pregão para Registro de Preços nº. 16/15 – Processo Administrativo nº. 8.480/15

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes no processo em referência, da manifestação do Secretário de Obras e em especial o parecer da SENJ, hei por bem determinar a rescisão amigável do contrato celebrado em 15/04/16 com a empresa **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA.**, com base no artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, adotando as seguintes providências:

- a) D.F., para anulação da nota de empenho nº. **4898/16** no valor de **R\$ 175.135,00 (cento e setenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais)**;
- b) S.C.C.C., para elaboração de Termo de Rescisão Amigável de Contrato;
3. SEOT, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

G.P., 29 de agosto de 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº. 24.144/16

Pregão para Registro de Preços nº. 16/15 – Processo Administrativo nº. 8.480/15

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes no processo em referência, da manifestação do Secretário de Obras e em especial o parecer da SENJ, hei por bem determinar a rescisão amigável do contrato celebrado em 15/04/16 com a empresa **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA.**, com base no artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, adotando as seguintes providências:

- c) D.F., para anulação da nota de empenho nº. **5545/16** no valor de **R\$ 194.375,23 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**;
- d) S.C.C.C., para elaboração de Termo de Rescisão Amigável de Contrato;



3. SEOT, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

G.P., 29 de agosto de 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
PROCESSO: 36.308/16 **ASSINATURA:** 26/08/16 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA EM 'PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E INSTALAÇÃO DE VIDROS (VIDROS DE PORTAS LATERAIS,TRASEIROS E PARA BRISA),CONCERTO E INTALAÇÃO DE MAQUINAS DE VIDRO(MANUALE ELETRICA),REPARO E INTALAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO EM MODUÇOS DE IGNIÇÃO E CONFECÇÃO DE CHAVESAUTOMOTIVAS(CODIFICADAS E SIMPLES) DE VEICULOS LEVES VEICULOS PESADOS (CAMINHOES CAMINHONETES ONIBUS MICROONIBUS VAN KOMBI E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DE TAUBATE **VALOR:** R\$ 145.000,00 **MODALIDADE:** PREGÃO



PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/16

PROPONENTE: 01.(PUBLICADO
NOVAMENTE POR CONTER
INCORREÇÕES)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONTRATADA: MARCONDES DE LIMA
CONSTRUTORA LTDA-EPP **PROCESSO:**

32.298/15 **ASSINATURA:** 24/08/16

OBJETO: ADITAR EM MAIS 46,63294624%
O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS
PARTES EM 29/10/15 **VALOR:**

R\$ 1.099.132,14 **MODALIDADE:**
CONCORRENCIA Nº 08/15

PROCESSO Nº. 36.104/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 120/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos, em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I do diploma legal, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FONTELAB PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA. ME**, no valor total de R\$ 2.989,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e nove reais);
 - 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
 - 5 – À Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 47.944/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 266/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 48.143/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 272/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 48.631/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 276/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.116/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 279/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



**PROCESSO Nº. 49.121/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 280/16**

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834**, no valor total de R\$ 305,50 (Trezentos e cinco reais e cinquenta centavos);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.08.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 49.128/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 281/16**

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.08.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 49.133/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 282/16**

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.08.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 49.146/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 284/16**

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.08.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 49.364/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 288/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS 09867772857**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 49.391/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 290/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 49.407/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 292/16
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 50.050/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 296/16
DESPACHO :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **J M DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 26.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 50.128/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/16

D E S P A C H O: Adjudico contratação de empresa pra fornecimento de kit lanche para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial de eventos da cidade, constante do presente processo, a favor da firma: **CHILI BUFFET ORGANIZAÇÃO DE FESTAS ME**, no valor total de R\$10.452,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais);

G.P, aos 25.08.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 61, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

EUGÊNIO CESÁRIO MARTINS, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.901/2016,

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos por ausência de responsabilidade funcional do servidor **DIEGO FONTES SIQUEIRA**, matrícula 34.660, conforme artigo 282, I, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 25 de Agosto de 2016.

EUGÊNIO CESÁRIO MARTINS
Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 63, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

EUGÊNIO CESÁRIO MARTINS, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.896/2016,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu vencimento, o prazo estabelecido na Portaria SESPM nº 14, de 23 de Março de 2016, para conclusão dos trabalhos.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 25 de Agosto de 2016.

EUGÊNIO CESÁRIO MARTINS
Secretario da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 64, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

EUGÊNIO CESÁRIO MARTINS, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, no período de 01/09/2016 à 30/09/2016, os prazos para conclusão dos trabalhos de



apuração do processo de sindicância que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria 01 de 08 de Março de 2016, por motivo de férias do Membro, Sr^a. Naéli da Silva Araújo, matrícula 24.903, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 29 de Agosto de 2016.

EUGÊNIO CESÁRIO MARTINS
Secretario de Segurança Pública Municipal

Requerente: Irmãos Santos Ltda

Endereço: Avenida Monteiro Lobato nº 254 – Chácara do Visconde
Taubaté/SP

Processo nº 35.933/2015

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito referente ao ISSQN Estimado nos exercícios de 2007 a 2010 incidente sobre o CNPJ nº 72.283.955/0001-04, constante do Processo Administrativo nº 44.422/2016 foi **DEFERIDO PARCIALMENTE**, sendo assim, foram canceladas as parcelas 09, 10 e 12 no exercício de 2007, 01 a 09 no exercício de 2008 e 03 a 12 no exercício de 2010.

Assim Sendo, fica V.S^a., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 1 de setembro de 2016.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PREGÃO Nº. 193/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto o pregão presencial 193/16, que cuida da aquisição de materiais de segurança (protetor auricular, protetor facial, luva de proteção, botinas), ora renomeado pregão presencial 193/16 – Edital I, com encerramento dia **14.09.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 30.08.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PREGÃO N° 219/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 219/16, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviço para adaptação de veículo civil para militar, ora renomeado pregão presencial 219/16 – Edital I, com encerramento dia **15.09.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 31.08.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal